DocuSign Envelope ID: BB1812B8-053D-40B7-B2BE-4B37FB8303DE

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 337ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da 337 ª Série da 1ª Emissão da True Securitizadora S.A. ("Emissora" e "Emissão", respectivamente), a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 22.610.500/0001-88 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, em atenção ao disposto na Cláusula 13.1 do Termo de Securitização dos CRI da Emissão ("Termo de Securitização"), a se reunirem em Assembleia Geral de Titulares dos CRI da Emissão ("AGCRI"), a ser realizada, em primeira convocação, em **29 de novembro de 2022, às 14h00 de forma exclusivamente digital** (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Ratificar a utilização do Fundo de Liquidez da operação para custeio de R$ 21.011,04 (vinte e um mil e onze reais, e quatro centavos) relativos ao registro do Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel no RGI de Feira de Santana/BA, em decorrência da insuficiência pela Cedente, em 13 de outubro de 2022; e (ii) Caso aprovado o item (i) acima, conceder um prazo para a Cedente realizar a recomposição do Fundo de Liquidez, até 31/12/2022. (iii) Autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes à matéria indicada nesta ordem do dia. Informações Gerais: a AGCRI será realizada de forma digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora juridico@truesecuritizadora.com.br e ao Agente Fiduciário, nos e-mails corporate@vortx.com.br e agentefiduciario@vortx.com.br, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da AGCRI, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O Titular dos CRI poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário. A Emissora disponibilizará o modelo da manifestação de voto, por meio do material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo titular dos CRI ou por seu procurador, com cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 08 de novembro de 2022.

TRUE SECURITIZADORA S.A.

Arley Custódio Fonseca - Diretor de Securitização

SOROCRED INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

CNPJ/ME nº 60.114.865/0001-00 - NIRE nº 35.300.577.400

EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 2022

Data, Hora, Local: 31.08.2022, às 10 horas, na sede social, Alameda Mamoré, nº 535, 5º andar, Sala 501/503, Barueri/SP. **Presença:** totalidade do capital social votante. **Mesa:** Presidente: Nilton Ferreira da Silva, Secretário: Luiz Maciel de Lima Filho. **Deliberações Aprovadas: (i)** O aumento do capital social em moeda corrente, no valor de R$ 6.008.000,00, passando o capital social de R$ 15.600.000,00 para R$ 21.608.000,00, mediante a emissão de 6.008.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, pelo valor de emissão de R$ 1,00 cada ação, totalmente subscritas e integralizadas nesta data, pelos acionistas Holding Nil Participações S.A., Holding Mac Participações S.A., Cláudio Takashi Yamaguti e Carlos Henrique Zanvettor, conforme Boletins de Subscrição: **Holding Nil Participações S.A.**, CNPJ nº 08.676.107/0001-66, com sede em Sorocaba/SP, **N° total de ações ordinárias subscritas:** 2.020.900. **Valor de emissão das ações:** R$ 1,00. **N° total de ações ordinárias integralizadas, neste ato:** 2.020.900. **Condição de pagamento:** À vista. **Forma de integralização:** Moeda corrente nacional; **Holding Mac Participações S.A.**, CNPJ nº 08.764.852/0001-67, com sede em Sorocaba/SP, **N° total de ações ordinárias subscritas:** 2.020.900. **Valor de emissão das ações:** R$ 1,00. **N° total de ações ordinárias integralizadas, neste ato:** 2.020.900. **Condição de pagamento:** À vista. **Forma de integralização:** Moeda corrente nacional; **Cláudio Takashi Yamaguti**, brasileiro, casado, empresário, RG (SSP/SP) nº 7.227.222-3 e CPF/ME nº 519.745.768-68, com endereço profissional em Barueri/SP, **N° total de ações ordinárias subscritas:** 1.310.800. **Valor de emissão das ações:** R$ 1,00. **N° total de ações ordinárias integralizadas, neste ato:** 1.310.800. **Condição de pagamento:** À vista. **Forma de integralização:** Moeda corrente nacional; **Carlos Henrique Zanvettor**, brasileiro, casado, empresário, RG (SSP/SP) nº 15.353.133-2 e CPF/ME nº 115.624.088-36, com endereço profissional em Barueri/SP, **N° total de ações ordinárias subscritas:** 655.400. **Valor de emissão das ações:** R$ 1,00. **N° total de ações ordinárias integralizadas, neste ato:** 655.400. **Condição de pagamento:** À vista. **Forma de integralização:** Moeda corrente nacional. Alteração do Artigo 5º do Estatuto Social: ***"Artigo 5º** - O capital social da Sociedade, expresso em moeda corrente nacional, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 21.608.000,00, divididos em 21.608.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal."* **(ii)** A consolidação do Estatuto Social. **Encerramento:** Nada mais. Barueri (SP), 31.08.2022. **Acionistas: Holding Nil Participações S.A.**, por seu Diretor Presidente Nilton Ferreira da Silva; **Holding Mac Participações S.A.**, por seu Diretor Presidente Luiz Maciel de Lima Filho; **Cláudio Takashi Yamaguti**; e **Carlos Henrique Zanvettor**. **Nilton Ferreira da Silva -** Presidente da Mesa, **Luiz Maciel de Lima Filho -** Secretário da Mesa. JUCESP nº 608.208/22-0 em 10.10.2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação do credor fiduciário: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, CNPJ n° 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2.041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo/SP, **INTIMA** o devedor fiduciante: **MARCELO COSTA CAVALCANTE,** brasileiro, maior, empresário, solteiro, RG N° 42.226.171-3-SSP/SP, CPF/MF Nº 341.685.308-3, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R$75.418,42,** acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **318.149** deste Ofício, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 07 de novembro de 2022. (Protocolo 702.583)

1ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo/SP

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0014835-18.2022.8.26.0100. A MM. Juiza de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dra. PAULA REGINA SCHEMPF CATTAN, na forma da Lei, etc. Faz Saber a **Tatiana Mitie Fragoso Monteiro**, CPF/MF 273.502.518-74, nos autos da ação de cumprimento de sentença, movida por **Condomínio Reserva do Bosque**, tendo como correu **Taiguara Garcia Monteiro**, encontrando-se a ré, em lugar incerto e não sabido fica a mesma, nos termos dos artigos 513, § 2º, IV e 523, ambos do CPC, intimada por edital para que, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, a fluir após o prazo de 20 dias supra, **pague a quantia de R$33.592,47 (abril/2022)**, acrescido de custas, se houver, sob pena de acréscimo de multa de 10% e honorários advocatícios de 10% sobre o valor atualizado (art.523, §1º, do CPC), **bem como ofereça eventual impugnação no prazo de 15 dias úteis**, a contar do decurso de prazo para o pagamento voluntário da obrigação, independentemente de penhora ou nova intimação (art. 525, do CPC), na ausência dos quais prosseguirá o feito nos seus ulteriores termos, com a penhora de bens. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de outubro de 2022.

9ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Bernardo do Campo/SP

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0048038-88.2009.8.26.0564. O MM. Juiz de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr. RODRIGO GORGA CAMPOS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **COMERCIO DE ALIMENTOS NAZARE SP LTDA ME**, CNPJ 05.248.054/0001-94, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de **Banco Bradesco Sa**, objetivando a cobrança da quantia de **R$3.287.690,59**, alegando em síntese: representada pelo Contrato de Empréstimo (cédula de crédito bancário - capital de giro) nº 2.993.416 celebrado aos 04 de maio de 2009, no qual os requeridos honraram parcialmente a primeira parcela. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por **EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para que, **no prazo de 03 dias**, a fluir após os 20 dias supra, **paguem o valor mencionado**, caso em que os honorários serão reduzidos pela metade; Não ocorrendo pagamento voluntário, o débito será acrescido de multa de dez por cento (10%), também, de honorários de advogado de dez por cento (10%). Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 08 de setembro de 2022.

1ª Vara Cível da Comarca de Santa Isabel/ SP

Edital de Citação. Prazo de 30 dias. Processo nº 1000155-45.2019.8.26.0543.O Dr. Carlos Eduardo de Moraes Domingos, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Santa Isabel/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER a DISTRIBUIDORA DE CIMENTOS CIMENS GARCIA, CNPJ 24.153.468/0001-84, que Marson Comércio e Distribuição de Materiais de Construção Ltda ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento do valor de R$3.299,56 (dezembro/2018), decorrente do inadimplemento de três duplicatas oriundas da compra de materiais de construção, descritos na nota fiscal nº 000309459 datada de 20/04/2018. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias pague o débito atualizado, acrescido de honorários advocatícios arbitrados em 10%, ou em 15 dias, embargue a execução, podendo, ainda, reconhecer o débito com o depósito de 30% do valor, acrescido de custas e de honorários de advogado e requerer o parcelamento do restante em até 06 vezes, prazos estes a fluir após os 30 supra, sob pena de penhora, ficando advertida que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. Santa Isabel/SP, 07/10/2022 J- 05 e 08/11

EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1055450-77.2015.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Carolina Pereira de Castro, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) Joao Baptista (ou Batista) Ferreira, Rogério Custódio, EMP Melhoramentos Imobiliários São Paulo, Maria Balotti Waetemann, Rodolfo Roemer, Abdo Jalil Abdul El Kadiri e Dimitra Kovelis, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que **Luzinete do Carmo Lima Ferreira, Adriana do Carmo Gomes, Eduardo Wagner Ferreira e Silvia do Carmo Lima Ferreira** ajuizou(ram) **ação de USUCAPIÃO**, visando declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Parapuã, 1050 e 1052B, Vila Brasilândia, CEP 02831-000, São Paulo/SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para contestarem **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. São Paulo, 18 de outubro de 2022.

3ª VARA CÍVEL DE SUZANO - EDITAL de **CITAÇÃO**. Prazo: 20 **dias**. Proc. nº **1008032-07.2020.8.26.0606**. A **Dra. CLARA LACERDA DE ALMEIDA BARROS**, MMª Juíza de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Suzano, Estado de São Paulo, na forma da lei. **FAZ SABER** que por este Juízo e respectivo Cartório tramitam os autos da ação de **USUCAPIÃO** movida por **PAV COLORADO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, tendo por objeto o imóvel situado na Rua dos Maçons, s/nº, lote 17 da quadra fiscal 49, Vila Urupês, nesta cidade e Comarca, encerrando a área de 2.729,82m², alegando tê-lo havido em 19/10/2016, mediante integralização do contrato social efetuado pelo ex-sócio Álvaro Gomes, o qual o adquiriu mediante compromisso de cessão de direitos e outras avenças firmado em 01/10/2005 com Rodrigo Monteiro Lobato e Marlene Pacca de Lintz, e por instrumento particular de cessão de direitos e outras avenças firmado em 10/04/2012 com Jerzy Mateusz Kornbluh e Joy Campos Kornbluh; e que a posse é exercida de forma mansa, pacífica, ininterrupta e sem oposição de quem quer seja, por sí e pelo antecessor. Estando em termos, expede-se o presente para **CITAÇÃO** dos titulares de domínio **José Bento Monteiro Lobato, Alarico Franco Cayubi, Americo Marinho Lutz, Edelvira de Melo Lutz (ou Edelvira de Mello Lutz), Vinicius de Moraes e Beatriz de Moraes (ou Beatriz Azevedo de Mello Moraes), Carlos de Azevedo Leão, Ruth de Mello Leão, Carmen Johnston (ou Carmen de Azevedo Melo), George Harper Johnston, seus cônjuges, dos que casados forem, eventuais herdeiros ou sucessores, bem como de réus ausentes, incertos, desconhecidos e eventuais interessados**, para que, no prazo de **15 dias,** a fluir após os **20 dias** supra, **CONTESTEM** o feito, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e cientes de que não havendo manifestação lhes será nomeado **CURADOR ESPECIAL**. Será o presente edital, pr extrato, afixado e publicado na forma da lei. Suzano, / /2022. Eu, Escrevente, digitei. Eu, Escrivã(o) Diretor(a), subscrevi.

EXTRATO DE LEILÃO ELETRÔNICO JUDICIAL

O Dr. **Carlos Ortiz Gomes,** MM. Juiz de Direito da 05ª Vara Cível da Comarca de São Carlos/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que será realizado leilão público pela Leiloeiro Público **Erick Soares Hammoud Teles**, devidamente cadastrado na Junta Comercial de São Paulo - JUCESP sob o nº. 1.197, do imóvel arrecadado nos autos da falência nº. **0019075-64.2009.8.26.0566**, em que é falida **NOVAPAR USINAGEM LTDA**. DO LEILÃO: **1ª PRAÇA**: Inicia no dia **14/11/2022**, às **11:00hs**, e termina no dia **17/11/2022**, a partir das **11:00hs**. Na primeira praça, não serão admitidos lances inferiores ao valor da avaliação. Caso não haja lance, seguir-se-á sem interrupção para a: **2ª PRAÇA:** Inicia no dia **17/11/2022**, às **11:01hs**, e termina no dia **07/12/2022**, a partir das **11:00hs**. Na segunda praça serão admitidos lances não inferiores a 50% da avaliação. **DA DESCRIÇÃO DO BEM:** Bens móveis e equipamentos. O Edital completo e seus anexos estão à disposição dos interessados na plataforma www.positivoleiloes.com.br. **São Paulo** 07 de novembro de 2022.

Processo Digital nº: 1140676-40.2021.8.26.0100 **Classe: Assunto:** Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários **Requerente**: Banco Bradesco S/A **Requerido:** Manoel M. da Silva Informatica **EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1140676-40.2021.8.26.0100** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciano Gonçalves Paes Leme, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **MANOEL M. DA SILVA INFORMATICA**, CNPJ 09023968000108, com endereço à Antonio de Barros, 290, Sl 6, Tatuape, CEP 03089-000, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma **ação de Procedimento Comum Cível** por parte de **Banco Bradesco S/A** objetivando a cobrança da quantia de R$ 37.583,13, alegando o autor em sua inicial que firmou com o réu, em28/05/2008, o Contrato de nº 621/2336396, tendo o mesmo deixado de efetuar os pagamentos a que se comprometeu. Nestas condições, foi ajuizada a presente ação e, estando o réu em lugar ignorado, foi determinada a citação por edital, para que no prazo de 15 dias úteis, após os 20 dias supra, conteste o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos alegados e a condenação nas demais cominações pedidas. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de novembro de 2022.

DocuSigned by:
Gazeta de S.Paulo
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 07/11/2022 20:52:53 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

SOROCRED INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

CNPJ/ME nº 60.114.865/0001-00 - NIRE nº 35.300.577.400

EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE JUNHO DE 2022

Data, hora, local: 24.06.2022, 14hs, na sede social, Alameda Mamoré, 535, 5º Andar, Sala 501/503, Barueri/SP. **Presença:** Totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente Sr. Cláudio Takashi Yamaguti, e Secretário, Sr. Carlos Henrique Zanvettor. **Deliberações aprovadas: (a)** As contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2021, as quais foram foram publicadas no "Jornal Gazeta de São Paulo", em 09/06/2022, em publicação impressa e digitalmente e tempestivamente disponibilizadas à acionista. **(b)** A destinação do resultado do exercício, consoante demonstrações financeiras indicadas acima. **(c)** A eleição dos seguintes membros da Diretoria, todos com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2025, que examinar as demonstrações financeiras do exercício social que se encerrará em 31/12/2024: **Diretor Presidente: Cláudio Takashi Yamaguti**, brasileiro, casado, contador, RG 7.227.222-3 SSP/SP, CPF/ME 519.745.768-68; **Diretor Vice-Presidente: Carlos Henrique Zanvettor**, brasileiro, casado, engenheiro, RG 15.353.133-2 SSP/SP, CPF/ME 115.624.088-36; **Diretores: Luiz Maciel de Lima Filho**, brasileiro, casado, empresário, RG 11.309.184-9 SSP/SP, CPF/MF 753.591.548-53; **Marcelo Moreira de Souza**, brasileiro, casado, advogado, RG 22.847.651-3 SSP/SP, CPF/ME 149.709.928-51; **Mary Helen Souto Rodrigues Oliveira**, brasileira, casada, jornalista, RG 25.430.761-9 SSP/SP, CPF 291.683.158-48; e **Nilton Ferreira da Silva**, brasileiro, casado, empresário, RG 1.302.924 SSP/MG, CPF/MF 324.032.916-68; Todos com escritório Sorocaba/SP. Os eleitos declaram que não estão impedidos de exercer atividades mercantis. **Encerramento:** Nada mais. Barueri/SP, 24.06.2022. **Acionistas: Holding Nil Participações S.A.**, por seu Diretor Presidente Nilton Ferreira da Silva; **Holding Mac Participações S.A.**, por seu Diretor Presidente Luiz Maciel de Lima Filho; **Cláudio Takashi Yamaguti**; e **Carlos Henrique Zanvettor**. JUCESP nº 480.387/22-9 em 20.09.2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA GERAL ESPECIAL

Ficam os senhores sócios cooperados da **COOPER VIDA COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE HOSPEDAGEM E REPOUSO** convidados para participarem da Assembleia Geral Especial, no próximo dia 30 de novembro de 2022, quarta-feira, à Rua Barro Alto, número 5, sala 01, Tatuapé, São Paulo – SP. **ORDEM DO DIA:** 1) Assuntos diversos e 2) Confraternização e entrega de brindes. **CONVOCAÇÃO I.** Em primeira convocação, às 09h00min horas, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos sócios cooperados; **II.** Em segunda convocação, às 10h00min horas, com a presença de metade mais um dos sócios cooperados e, **III.** Em terceira e última convocação, às 11h00min horas, com a presença mínima de 10 (dez) sócios cooperados. De acordo com a alínea "e", parágrafo primeiro do artigo 21 do Estatuto Social, para cálculo de instalação do *quórum* para Assembleia Geral Especial, informa-se que, atualmente, esta sociedade cooperativa, Cooper Vida, possui em seu quadro social, cerca de 225 associados ativos. Quitéria dos Santos Vice Presidente K-08/11

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n° 00.360.305/0001-04, com sede na(o), Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4 Brasília/DF, **INTIMA** a devedora fiduciante: **JONATHAN ALEXANDRE NUNES DOS SANTOS,** brasileiro, maior, proprietário de estabelecimento comercial, solteiro, RG N° 36.515.503-2-SSP-SP, CPF/MF Nº 413.672.558-2, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R$233.657,88,** acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **198.425** deste Ofício, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 08 de outubro de 2022. (Protocolo 711.435)

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n° 00.360.305/0001-04, com sede na(o), Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4 Brasília/DF, **INTIMA** o devedor fiduciante: **RODRIGO DOS SANTOS ELOY**, brasileiro, maior, administrador, solteiro, RG N° 43.597.140-2-SSP/SP, CPF/MF Nº 325.934.888-32, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R$498.664,15**, acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **190.378** deste Ofício, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 07 de novembro de 2022. (Protocolo 718.727).

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n° 00.360.305/0001-04, com sede na(o), Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4 Brasília/DF, **INTIMA** os devedores fiduciantes: **ANTONIA EDNA DE SOUZA VIANA**, brasileira, maior, empregada doméstica, solteira, RG N° 29.014.112-6-SSP/SP, CPF/MF Nº 268.251.898-24, ou **ALESSANDRO VIANA DA SILVA**, brasileiro, maior, agente administrativo, solteiro, RG N° 54.661.254-4-SSP/SP, CPF/MF Nº 512.358.198-76, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R$6.574,44**, acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **333.728** deste Ofício, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 08 de novembro de 2022. (Protocolo 731.365)

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0019306-80.2022.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). FABIANA FEHER RECASENS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LAM SO YEAN CHUNG, CPF 854.499.388-53, RG 5540572 e TOMCHUNG, RG 5259222, com endereço à Avenida Lineu de Paula Machado, 974, Jardim Everest, CEP 05601-000, São Paulo - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por ROSELC PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n° 55.175.301/0001-48. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de 49.013,37, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de outubro de 2022. K-05e08/11

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1044074-37.2020.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Porto Mendes, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Danmon Batista, CPF 300.984.078-05 e Espólio De Jacir Batista, RG 04209373, CPF 089.503.348- 87, ambos com endereço desconhecido, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Companhia De Desenvolvimento Habitacional E Urbano Do Estado De São Paulo - Cdhu E Outro, alegando em síntese tratar-se de contrato de promessa de venda e compra celebrado em conformidade com as Normas do Sistema Financiamento da Habitação-SFH, cuja posse foi disponibilizada em 30/12/1992, do imóvel integrante do conjunto de unidades habitacionais destinadas à população de baixa renda, situada na rua francisco foot nr:s/n - p:02 ap:02a, cep 07051-090, conjunto guarulhos (padre bento) sh3-icms-nc/nb, jd tranquilidade, Guarulhos, São Paulo, sendo que os réus, em descumprimento ao contido no contrato, cederam o imóvel a terceiros sem a anuência da autora. Ante o descumprimento contratual apontado, resta formalmente constituído o esbulho possessório praticado pelos Réus, autorizando a propositura da presente ação. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 23 de agosto de 2022. K-05e08/11

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1049592-52.2017.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Eduardo Bigolin, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Daiane Cristina Silva Lima, Brasileira, Divorciada, Autônoma, RG 481627054, CPF 417.136.688-74, com endereço à Rua Maria Grassi Sinigaglia, 180, Recanto Fortuna, CEP 13082-572, Campinas - SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Sociedade Campineira De Educação E Instrução, alegando em síntese: que Sociedade Campineira de Educação e Instrução ajuizou Ação Monitória para recebimento de R$6.066,04 (out/17) decorrente das mensalidades vencidas de 06.02.15 a 08.06.15 em relação ao curso de Ciências Econômicas, RA 15254675. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, pague o valor supra devidamente corrigido e acrescido de honorários advocatícios de 5%, que a tornará isenta das custas processuais ou, no mesmo prazo, apresente embargos, sob pena de constituir título executivo judicial, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 31 de outubro de 2022. K-05e08/11

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1014353-53.2021.8.26.0564 O MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr. Gustavo Dall'Olio, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a GENERALLI MULTIMARCAS EIRELI, CNPJ nº 22.238.801/0001-22, na pessoa de seus representantes legais, reqte: Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Vale do Piquiri Abcd Pr/sp - Sicredi Vale do Piquiri Abcd Pr/sp, Ação: Monitória para recebimento de R$ 53.966,19 (16/2021) e não localizados os réus, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, paguem o valor supra devidamente corrigido e acrescido de honorários advocatícios de 5%, que o tornará isento das custas processuais ou, no mesmo prazo, apresentem embargos, sob pena de constituir título executivo judicial, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Afixe-se e publique na forma da lei.

SF 570 Participações Societárias S.A.

(em constituição)

Ata da Assembleia Geral de Constituição de Sociedade por Ações

Aos 25/07/2022, às 10h, na sede, SP/SP. **Convocação e Presença:** Totalidade. **Mesa**: Presidente: Sr. **Luis Guilherme de Souza Silva**; Secretário: Sr. **Lawrence Santini Echenique**. **Deliberações:** Deliberaram o quanto segue: **1.** Aprovar a constituição da Companhia, sob a denominação de **SF 570 Participações Societárias S.A. 2.** Aprovar, a subscrição de 400 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, emitidas por R$1,00 cada, totalizando um valor de R$400,00 e a integralização parcial de 10% do valor total dessas ações pelos acionistas fundadores. **3.** Aprovar o Estatuto Social da Companhia. Aprovar a eleição de (i) Sr. **Luis Guilherme de Souza Silva** para a posição de Diretor; (ii) Sr. **Lawrence Santini Echenique** para a posição de Diretor. Aprovar que as publicações ocorrerão em jornais que sigam os parâmetros estabelecidos pela Lei vigente das Sociedades por Ações, quando necessárias. **Encerramento**: Formalidades legais. Extrato da ata. São Paulo, 25/07/2022. Mesa: **Luis Guilherme de Souza Silva -** Presidente; **Lawrence Santini Echenique -** Secretário. Acionistas: Totalidade. **JUCESP/NIRE** nº 3530060203-0 em 05/10/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

2ª Vara de Registros Públicos EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº1097103-83.2020.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Juliana Dias Almeida de Filippo, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **Antonio Gonçalves Valente, Julia Carvalho Valente, Antonio Dias de Carvalho, Aracy Gonçalves Dias de Carvalho, Jairo de Abreu Costa, Vera Lucia Belleza Costa, Suelly Varella Beleza, Rogéria de Araujo Cutolo, Marcos Machado Sales, Mirna Arcon Batistic, Monica Arcon Batistic Longatto, Adhemar Longatto Filho, Mauro Arcon Batistic, Maria Luis